



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL
saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.073, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

DETERMINA O ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 23.493, DE 27.8.2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e considerando os relatórios da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar/Especial, resolve encerrar o Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 23.493, de 27.8.2025, determinando as seguintes providências:

* Que seja cancelado imediatamente o adicional de insalubridade na folha de pagamento da servidora, uma vez que a manutenção do benefício carece de fundamento legal e técnico frente aos laudos vigentes;

* Que a Coordenadoria de Pessoal promova a notificação da servidora para as tratativas de restituição dos valores apurados, observando-se o devido processo legal e as possibilidades de parcelamento previstas na legislação municipal vigente;

*Que a Secretaria de Administração implemente mecanismos de trava no sistema da folha de pagamento para impedir a migração automática de adicionais de insalubridade/periculosidade em casos de troca de cargo ou local de trabalho, exigindo-se sempre novo parecer técnico do Setor de Segurança do Trabalho;

*Ressalva-se que a situação poderá ser revista após a conclusão do novo Laudo Técnico Geral do Município, cuja contratação já foi recomendada, caso reste comprovada alteração nas condições ambientais de trabalho da servidora;

*Que seja notificada a servidora interessada e seu respectivo procurador acerca desta decisão final.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de abril de 2026.


MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


PAULO JARDEL ROSA
Secretário de Administração

Publicado no Mural Oficial
conforme Lei nº 3.303, de
20.4.2012.

em 10/04/2026.

